

Recurso

Candidata: KARINE DIAS DE JESUS

Argumentação Candidato:

Prezados, boa tarde. Como vão? Após fazer a solicitação de vistas de prova, venho por meio desta oportunidade relatar que apresentei no dia da prova de desempenho didático (09/01) meu diploma de Mestre em Ambiente Construído. Apesar disso, obtive nota zero no resultado provisório divulgado. Outro ponto que gostaria de relatar é a anulação de dois critérios de avaliação (Plano de Aula e Objetivos precisos e claros) nas três avaliações, entretanto em nenhuma delas há observações indicando possíveis justificativas. O plano de aula, documento de extrema importância, onde estão contidos os objetivos e os conteúdos que seriam abordados foram entregues conforme solicitava o edital e explicitados no início da apresentação. O que foi apresentado nos slides seguia a ordem do que estava documentado no plano. Ainda que o conteúdo não tenha atendido às expectativas da banca, gostaria de entender a pontuação tão baixa, e se possível, saber se há possibilidade de revisão das notas. Por esses motivos, gostaria de solicitar o recurso. Agradeço a compreensão de todos a respeito da situação. Atenciosamente, Karine Dias de Jesus

**Resposta da banca:**

Em resposta ao questionamento referente a apresentação do diploma de mestrado e a obtenção da nota zero como resultado provisório, a banca não considerou a pontuação de títulos porque a candidata não obteve o mínimo de 60 pontos na prova de desempenho didático que é eliminatória, sendo desclassificada, conforme edital.

**"5.2.11 O valor final da Prova de Desempenho Didático será o resultado da média aritmética dos pontos atribuídos pelos membros da Banca Examinadora, na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos."**

**"5.2.12 Será eliminado do presente Processo Seletivo o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 60% (sessenta por cento) na prova de desempenho didático."**

Quanto ao plano de aula este foi entregue somente uma via sem assinatura, portanto não foi considerado, estando em desacordo com o edital.

**"5.2.9 O candidato deverá entregar à Banca Examinadora cópia legível da Carteira de Identidade, cópia legível do comprovante de habilitação exigida (vide Anexo I), ambos acompanhados dos originais, comprovante definitivo de inscrição e o Plano de Aula, em 03 (três) vias devidamente assinadas."**

E por este motivo os objetivos também não foram considerados.

Sabrina Tota Amador  
Nádia Maria  
Alexandra de Almeida